



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 141/2018

LEI 3.205, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

Em, 11 / 10 / 2018

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 8306 Pág. C10

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 15.102,32 (Quinze mil cento e dois reais e trinta e dois centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.044 -	BLOCO III - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00 775 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	33939	15.102,32
TOTAL.....			15.102,32

Art. 2º Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.044 -	BLOCO III - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00 774 -	Material de Consumo.....	33939	15.102,32
TOTAL.....			15.102,32

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (9/10/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal